



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000966

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO CONVÊNIO FARMÁCIA.



## TERMO ADITIVO Nº 01

### CONVÊNIO Nº 01/2024

Convênio que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Mucuri, e do outro a empresa Farmácia Neves Andrade Ltda.

Pelo presente instrumento, **A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 05.441.603/0001-42, com Sede na Rua Oscar Teixeira de Sirqueira, nº 290, Malvinas, Mucuri, Estado da Bahia, representada neste ato pelo seu Presidente, o vereador Alexandre Deolinda Seixas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 733459706, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF nº 910.915.435-34, residente e domiciliado à Rua Severino Vieira, nº 83 Z, Centro, Mucuri, Estado da Bahia, doravante denominada **CONVENIADA** e a **FARMÁCIA NEVES ANDRADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Avenida Central, nº 498, Centro, Mucuri, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ 47.068.825/0001-01, neste ato representada pela Sra. Giselli Koch das Neves, brasileira, casada, empresária, CPF 019.713.255-38, residente e domiciliada na Avenida Central, nº 505, Centro, Mucuri, Estado da Bahia, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem mediante os termos previstos na **Cláusula Sexta do Convênio nº 01/2024** celebrarem o presente **Termo Aditivo**, mediante as condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado o presente **Convênio nº 01/2024** por prazo indeterminado até que haja manifestação em sentido contrário por uma das partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais do **Convênio nº 01/2024** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA** e a **FARMÁCIA NEVES ANDRADE LTDA** e que não colidam com o presente **Termo Aditivo**.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000966

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de dezembro de 2024

Ano 9

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmaram o presente **Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2024** em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Mucuri/BA, em 16 de dezembro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas  
Presidente da Câmara  
Conveniada

Giselli Koch das Neves  
Farmácia Neves Andrade Ltda  
Conveniente

TESTEMUNHAS:

MARCOS JOSE KOCH DE MATOS  
RG nº 4.064.860 SSP/BA  
CPF nº 395.618.795-49

REGINALDO FLORIANO SANTOS  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37